**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, em que são partes, de um lado,      , inscrita no CNPJ sob o nº       e inscrição estadual nº      , com sede na rua      , nº      , Bairro      , na cidade de      , Estado de      , CEP:      -      neste ato representado por      , denominado simplesmente, CONCEDENTE; o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.774.819/0001-02, inscrição estadual Isento, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1.313, 3º andar, Bairro Cerqueira César, neste ato representado por Adelmo Belizário, Diretor da Escola SENAI " CONDE JOSÉ VICENTE DE AZEVEDO", localizada na Rua Moreira de Godói, nº 226, bairro: Ipiranga, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, denominado simplesmente, SENAI-SP e, de outro lado, o aluno      , estudante do curso      , da "Escola SENAI ” CONDE JOSÉ VICENTE DE AZEVEDO " matrícula nº ( ), portador da Cédula de Identidade RG n°      /     , inscrito no CPF/MF sob o n°      -     , residente e domiciliado na Rua      , nº      , Bairro      , na cidade de      , Estado de      , doravante denominado ESTAGIÁRIO; resolvem formalizar o **primeiro Termo Aditivo** ao Termo de Compromisso para Estágio de Complementação Educacional de Ensino, **firmado em** **de** **de 20****,** mediante as seguintes cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira – Do Objeto Contratual

Por meio de instrumento particular, datado de       de       de       (data da assinatura do Termo de Compromisso), ajustaram as partes a realização de estágio supervisionado ao estudante do curso       , por meio de aprendizagem em serviço, mediante experiência prática nas atividades específicas de natureza de sua área de formação profissional, conforme Plano de Estágio definido.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação da Vigência

Acordam as partes em retificar a cláusula quinta do contrato original, fixando o horário da jornada de estágio com entrada as       hs e saída as            hs.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, que não foram especificamente alteradas por este instrumento.

E por estarem, assim, ajustados e de inteiro e comum acordo, assinam este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para um mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

     -SP,       de            de 20     .

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Razão Social da Concedente     **Nome do Representante****Cargo** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**ESTAGIÁRIO****Nome** |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

Departamento Regional de São Paulo

**Diretor da Escola SENAI "** **CONDE JOSÉ VICENTE DE AZEVEDO "**

Testemunhas:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome da Testemunha Renata Miquelazzo CondeRG:16.356.473-5  | Nome da Testemunha     RG:       |